

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO
PAINEL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
CMP

Relatório Gerencial de Monitoramento
Prestação de Contas
Painel de Gestão de Parcerias
INSTITUTO REALIZANDO O
FUTURO

JANEIRO
2024

Elaborado por:

Cosme Damião de Oliveira Silveira (Coordenador – CMP)
Daniela Aparecida Mattos de Rezende
João Victor Lemos dos Santos Silva
Letícia Marques de Souza Batista
Marcia Cristina de Souza
Nilson Carlos Nunes Leal
Paulo Henrique Fernandes da Silva
Paulo Roberto de Souza Junior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos



Sumário

Introdução	1
Critérios Adotados	1
1. Quadros Resumo de Monitoramento	4
1.1. Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel	4
1.2. Cronograma Desembolso x Despesas Operacionais	5
2. Movimentações Financeiras	6
2.1. Conciliações Bancárias	6
2.2. Repasses	7
2.3. Data de Repasse	8
2.4. Baixas de Provisionamento	9
2.5. Despesas em Aberto	10
3. Receitas e Despesas Operacionais Consolidadas	11
4. Indicadores	12
5. Principais Fragilidades	13
6. Relatório de Entrega	15
7. Receita	15
8. Despesas	15
8.1. Por Competência	15
8.2. Sem Comprovantes Digitalizados	15
9. Itens de Nota Fiscal	16
10. Saldos	16
10.1. Apresentados	16
10.2. Sem Comprovantes Digitalizados	16
11. Bens Patrimoniados	16
12. Contrato de Terceiros Sem Comprovantes Digitalizados	16
13. Anexos Apresentados	16
14. Desbloqueios	17
15. Prorrogação de Prazo	17
16. Considerações Finais	17

Introdução

O presente relatório tem por objetivo apresentar o monitoramento realizado na Prestação de Contas do INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO na competência de janeiro de 2024. Os dados do Painel de Gestão de Parcerias foram extraídos por mês-ano de referência e por Contrato de Gestão, em 26/02/2024.

Este monitoramento foi realizado pela Coordenação de Monitoramento do Painel de Prestação de Contas - CMP, considerando os dados inseridos por cada Contrato de Gestão / Termo de Colaboração, conforme o quadro abaixo, referentes a prestação de contas realizada pela IRF, no Painel de Gestão de Parcerias:

QUADRO RESUMO - INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO			
CG / TC	UNIDADES	PROCESSO	VIGÊNCIA
01/2023	A IMPLANTAÇÃO DA MUSEOGRAFIA, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DA PRODUÇÃO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DOS SISTEMAS EXPOGRÁFICOS PARA O MUSEU RIO OLÍMPICO.	99/030.194/2023	28/07/2023 a 27/05/2024

LEGENDA

CG	CONTRATO DE GESTÃO
TC	TERMO DE COLABORAÇÃO
	VIGÊNCIA ENCERRADA

Crítérios Adotados

Considerando a necessidade de elaboração de check-lists para conferência das tarefas obrigatórias da Prestação de Contas de Contratos de Gestão / Termos de Colaboração da IRF, foram também avaliados e viabilizados um check-list nos critérios listados abaixo, em especial o item 8 do Manual de Fiscalização de Contratos de Gestão firmados com a Organizações Sociais (Atualizado pela Resolução CGM nº 1.715, de 10/03/2021), como Incremento das Atividades de Controle Preventivo e Ação Orientadora.

Check-list CGM – Manual de Fiscalização

O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?	Verificar pelo filtro do Painel de Gestão OSINFO 1.0, os contratos e aditivos sem cadastro e sem imagens digitalizadas. No caso de não haver cadastro e aditivo ou imagem, informar a causa da ausência.
Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?	Verificar pelo filtro do Painel de Gestão, as despesas sem imagem do comprovante digitalizada. No caso de não haver imagem, informar a causa da ausência.

O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?	Verificar pelo Relatório de Entrega do Painel de Gestão, se o mesmo está alimentado no prazo previsto no contrato. No caso de não haver entrega, informar a causa da ausência.
Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?	Analisar os contratos por amostragem. Mínimo de 30% de todos os contratos firmados.

Check-list de Fragilidades:

1. Financeiras:

- 1.1. Ausência de lançamento de extrato bancário no Painel de Gestão de Parcerias;
- 1.2. Ausência de envio do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I via FTP;
- 1.3. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II via FTP;
- 1.4. Ausência de envio do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III via FTP;
- 1.5. Ausência de envio Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 via FTP;
- 1.6. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 via FTP;
- 1.7. Diferença entre os Repasses informados pelo Tesouro Municipal - SMFP e os Repasses lançados no Painel de Gestão de Parcerias;
- 1.8. Divergência entre o lançamento de valores de Despesas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
- 1.9. Divergência entre o lançamento de valores de Receitas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
- 1.10. Divergência entre o lançamento de valores de Saldos no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
- 1.11. Utilização de uma única conta bancária para vários objetos;
- 1.12. Utilização de uma única conta bancária para execução e provisionamento;
- 1.13. Não liberação de acesso às contas em desacordo ao Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022;
- 1.14. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.01 na conta de execução, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de provisionamento;
- 1.15. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.02 na conta de provisionamento, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de execução;
- 1.16. Diferença entre Variação do saldo da conta de provisionamento x FCP - Provisionamento (coluna DIFERENÇA (L) do item 2.3);
- 1.17. Os Recursos repassados pelo Tesouro Municipal na conta corrente bancária cadastrada no Sistema FINCON foram transferidos para a conta de execução do contrato, convênio, termo de colaboração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no Art. 11º do Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021;
- 1.18. Diferença entre a Saída de Provisionamento x Total de Baixa (coluna DIFERENÇA (I) do item 2.4);

2. Operacionais:

- 2.1. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.2. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.3. Ausência/Atraso de apresentação do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.4. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.5. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.6. Existência de solicitação de Desbloqueio (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?);
- 2.7. Ausência de cadastro de contrato de gestão ou termo de colaboração ou convênio e seus aditivos, seu termo de referência, seu plano de trabalho, suas unidades, suas contas correntes e seus indicadores (O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?);
- 2.8. Ausência de comprovantes digitalizados de Despesas (Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?);
- 2.9. Existência de solicitação de prorrogações de prazo (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?);
- 2.10. Ausência de entrega de Contratos de Terceiros (Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?);
- 2.11. Ausência de entrega de Bens Patrimoniados;
- 2.12. Ausência de entrega de Saldos;
- 2.13. Ausência de entrega de Receitas;
- 2.14. Ausência de entrega de Itens de Nota Fiscal;
- 2.15. Ausência de entrega de Indicadores.

1. Quadros Resumo de Monitoramento

1.1. Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel

QUADRO RESUMO DO MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO						
PAINEL DE GESTÃO DE PARCERIAS (I)		DEZ/23	JAN/24			
CG/TC	OBJETOS	(A) SALDO FINAL	(B) RECEITAS	(C) DESPESAS	(D) SALDO FINAL	(E) = (A) + (B) - (C) - (D) DIFERENÇA
01/2023-TC	A IMPLANTAÇÃO DA MUSEOGRAFIA, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DA PRODUÇÃO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DOS SISTEMAS EXPOGRÁFICOS PARA O MUSEU RIO OLÍMPICO.	R\$ 149.227,67	R\$ 11.974.876,66	R\$ 11.999.589,74	R\$ 7.622.700,59	-R\$ 7.498.186,00
TOTAIS		R\$ 149.227,67	R\$ 11.974.876,66	R\$ 11.999.589,74	R\$ 7.622.700,59	-R\$ 7.498.186,00

EXECUÇÃO FINANCEIRA (II)		DEZ/23	JAN/24			
CG/TC	OBJETOS	(A) SALDO FINAL	(B) RECEITAS	(C) DESPESAS	(D) SALDO FINAL	(E) = (A) + (B) - (C) - (D) DIFERENÇA
01/2023-TC	A IMPLANTAÇÃO DA MUSEOGRAFIA, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DA PRODUÇÃO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DOS SISTEMAS EXPOGRÁFICOS PARA O MUSEU RIO OLÍMPICO.					R\$ 0,00
TOTAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DIFERENÇAS (III) = (I) - (II)		DEZ/23	JAN/24			
CG/TC	OBJETOS	SALDO FINAL	RECEITAS	DESPESAS	SALDO FINAL	DIFERENÇA
01/2023-TC	A IMPLANTAÇÃO DA MUSEOGRAFIA, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DA PRODUÇÃO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DOS SISTEMAS EXPOGRÁFICOS PARA O MUSEU RIO OLÍMPICO.	R\$ 149.227,67	R\$ 11.974.876,66	R\$ 11.999.589,74	R\$ 7.622.700,59	-R\$ 7.498.186,00
TOTAIS		R\$ 149.227,67	R\$ 11.974.876,66	R\$ 11.999.589,74	R\$ 7.622.700,59	-R\$ 7.498.186,00

INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO		TOTAL DE DESPESAS SEM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	QUANTIDADE DE DESPESAS SEM DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
CG/TC	OBJETOS		
01/2023-TC	A IMPLANTAÇÃO DA MUSEOGRAFIA, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DA PRODUÇÃO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DOS SISTEMAS EXPOGRÁFICOS PARA O MUSEU RIO OLÍMPICO.	R\$ 0,00	0
TOTAIS		R\$ 0,00	0

No caso de descumprimento do Decreto nº 50.027, não há viabilidade para o preenchimento do monitoramento do Painel de Gestão de Parcerias (I), da mesma maneira que o descumprimento do Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, impede o preenchimento do monitoramento da Execução Financeira (II).

1.2. Cronograma Desembolso x Despesas Operacionais

A IMPLANTAÇÃO DA MUSEOGRAFIA PARA O MUSEU RIO OLÍMPICO - 01/2023	JANEIRO 2023	FEVEREIRO 2023	MARÇO 2023	ABRIL 2023	MAIO 2023	JUNHO 2023	JULHO 2023	AGOSTO 2023	SETEMBRO 2023	OUTUBRO 2023	NOVEMBRO 2023	DEZEMBRO 2023
CRONOGRAMA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 401.400,81	R\$ 4.014.008,06	R\$ 4.014.008,06	R\$ 4.014.008,06	R\$ 4.014.008,06	R\$ 4.014.008,06
DESPESA OPERACIONAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 750.102,50	R\$ 7.777.100,21	R\$ 2.536.118,30	R\$ 2.355.344,09
RESULTADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 401.400,81	R\$ 4.014.008,06	R\$ 3.263.905,56	-R\$ 3.763.092,15	R\$ 1.477.889,76	R\$ 1.658.663,97

A IMPLANTAÇÃO DA MUSEOGRAFIA PARA O MUSEU RIO OLÍMPICO - 01/2023	JANEIRO 2024	FEVEREIRO 2024	MARÇO 2024	ABRIL 2024	MAIO 2024	JUNHO 2024	JULHO 2024	AGOSTO 2024	SETEMBRO 2024	OUTUBRO 2024	NOVEMBRO 2024	DEZEMBRO 2024
CRONOGRAMA	R\$ 4.014.008,06	R\$ 4.014.008,06	R\$ 4.014.008,06	R\$ 4.014.008,06	R\$ 3.612.607,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESA OPERACIONAL	R\$ 10.049.589,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO	-R\$ 6.035.581,68	R\$ 4.014.008,06	R\$ 4.014.008,06	R\$ 4.014.008,06	R\$ 3.612.607,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBS1: É NECESSÁRIO VERIFICAR SE O REPASSE ESTÁ DE ACORDO COM O CRONOGRAMA.

OBS2: É NECESSÁRIO VERIFICAR OS SALDOS DAS CONTAS DO PROJETO.

OBS3: AS DESPESAS REFERENTES AO ITEM DE CLASSIFICAÇÃO 09 DO PAINEL DE GESTÃO FORAM DESCONSIDERADAS.

*As despesas operacionais podem variar ao longo dos meses caso houver desbloqueio.

2. Movimentações Financeiras

2.1. Conciliações Bancárias

MMF		MONITORAMENTO DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS					
INSTITUIÇÃO	INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO						
CG/ TC/ CONVÊNIO	01/2023						
OBJETO	A IMPLANTAÇÃO DA MUSEOGRAFIA, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DA PRODUÇÃO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DOS SISTEMAS EXPOGRÁFICOS PARA O MUSEU RIO OLÍMPICO.						
MÊS /ANO	01/2024						
STATUS	ATIVO						
EXECUÇÃO FINANCEIRA		TOTAL (A+B)		2301-6 (A) EXECUÇÃO + APLIC. (B) PROVISÃO + APLIC.			
1	(=) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA C/C	R\$	11.974.876,66	R\$	11.974.876,66	R\$	-
1.1	(+) CONTRATO DE GESTÃO PARTE FIXA	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.2	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 1	R\$	11.971.983,88	R\$	11.971.983,88	R\$	-
1.3	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 2	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.4	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 3	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.5	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (CUSTEIO)	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.6	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (INVESTIMENTO)	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.7	(+) RESULTADO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$	2.459,82	R\$	2.459,82	R\$	-
1.8	(+) ESTORNO DA DESPESA	R\$	432,96	R\$	432,96	R\$	-
1.9	(+) OBTENÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.10	(+) "EMPRÉSTIMO" - RETORNO REALIZADO A OUTRO CONTRATO	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.11	(+) "EMPRÉSTIMO" - TOMADO DE OUTRO CONTRATO	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.12	(+) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 2.11)	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2	(=) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS C/C	R\$	11.999.589,74	R\$	11.999.589,74	R\$	-
2.1	(-) PESSOAL	R\$	116.250,43	R\$	116.250,43	R\$	-
2.2	(-) MATERIAIS	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.3	(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	2.431.345,00	R\$	2.431.345,00	R\$	-
2.4	(-) TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.5	(-) SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.6	(-) INVESTIMENTOS	R\$	1.994,31	R\$	1.994,31	R\$	-
2.7	(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.8	(-) DESPESAS BANCÁRIAS	R\$	7.500.000,00	R\$	7.500.000,00	R\$	-
2.9	(-) "EMPRÉSTIMO" - CONCESSÃO A OUTRO CONTRATO	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.10	(-) "EMPRÉSTIMO" - REEMBOLSO TOMADO	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.11	(-) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 1.12)	R\$	1.950.000,00	R\$	1.950.000,00	R\$	-
2.12	(-) ESTORNO DE RECEITA	R\$	-	R\$	-	R\$	-
3	(=) SALDO INICIAL	R\$	149.227,67	R\$	149.227,67	R\$	-
3.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R\$	60.873,02	R\$	60.873,02	R\$	-
3.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$	88.354,65	R\$	88.354,65	R\$	-
4	(=) MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - MÊS	-R\$	24.713,08	-R\$	24.713,08	R\$	-
4.1	(+) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA NAS C/C	R\$	11.974.876,66	R\$	11.974.876,66	R\$	-
4.2	(-) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS NAS C/C	R\$	11.999.589,74	R\$	11.999.589,74	R\$	-
5	(3 + 4) RECURSOS DISPONÍVEIS	R\$	124.514,59	R\$	124.514,59	R\$	-
6	(=) SALDO FINAL	R\$	7.622.700,59	R\$	7.622.700,59	R\$	-
6.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R\$	33.700,12	R\$	33.700,12	R\$	-
6.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$	7.589.000,47	R\$	7.589.000,47	R\$	-
7	(5 - 6) DIFERENÇA ENCONTRADA	-R\$	7.498.186,00	-R\$	7.498.186,00	R\$	-
8	APONTAMENTOS						
8.1	DATA DE EXTRAÇÃO DO PAINEL 08/03/2024						
8.2	NÃO FOI POSSÍVEL AVERIGUAR DE -R\$ 7.498.186,00 POIS NÃO DISPONIBILIZADO O ACESSO AS CONTAS .						
8.3	NÃO LIBERADO ACESSO AS CONTAS PARA CONSULTA EM DESACORDO COM ART. 6 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 DA CODESP						

Considerando o Art. 6º da Instrução Normativa CODESP Nº 03 de 2019, atualizada pela Instrução Normativa CODESP Nº 04 de 14 de fevereiro de 2022, e a necessidade de uniformizar o monitoramento das movimentações financeiras, desde de julho de 2021 apenas as contas de execução e provisionamento são objetos de monitoramento de movimentações financeiras.

Desta forma os lançamentos de Receitas, Despesas e Saldos lançados no Painel de Gestão de Parcerias são confrontados com o total de entrada e saída de seus respectivos extratos bancários. Caso ocorram divergências, apresentaremos um monitoramento retificado.

As conciliações bancárias são disponibilizadas apenas para os contratos de gestão, termos de colaboração ou convênios vigentes.

2.2. Repasses

MONITORAMENTO DE REPASSES FINANCEIROS - JANEIRO 2024									
PAINEL					X	SMFP			DIFERENÇA
INSTITUIÇÃO	CG/ TC/ CONVÊNIO	SITUAÇÃO	OBJETO	(A) REPASSE		(B) REPASSE S/ BLOQUEIO JUDICIAL	(C) REPASSE C/ BLOQUEIO JUDICIAL	(D) TOTAL REPASSADO	(E) = (A) - (B) REPASSE PAINEL DE GESTÃO X SMFP REPASSE S/BLOQUEIO
INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO	01/2023	ATIVO	A IMPLANTAÇÃO DA MUSEOGRAFIA, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DA PRODUÇÃO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DOS SISTEMAS EXPOGRÁFICOS PARA O MUSEU RIO OLÍMPICO.	R\$ 11.971.983,88	R\$ 10.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 1.971.983,88	
	DESPESA A CLASSIFICAR E/OU OBJETO NÃO IDENTIFICADO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO				R\$ 11.971.983,88	R\$ 10.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 1.971.983,88	

Apontamentos:

- 1- Extração Pannel de Gestão de Parcerias em 05/03/2024
- 2- As Informações do Tesouro Foram Complementadas para a Identificação do Objeto Através do SICOP.
- 3- A diferença apontada nos item (E) deve ser devidamente justificada.
- 4- (A) Repasse se Refere a Receita Classificada no Pannel de Gestão de Parcerias como Contrato de Gestão parte Fixa e ou Variável da Conta de Execução.
- 5- Situação do contrato considerado ativo desde que esteja em vigência no SIG
- 6- Devido à implementação do SIAFIC, não foi possível identificar os objetos.

2.3. Data de Repasse

MONITORAMENTO DA DATA DE REPASSE

A IMPLANTAÇÃO DA MUSEOGRAFIA, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DA PRODUÇÃO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DOS SISTEMAS EXPOGRÁFICOS PARA O MUSEU RIO OLÍMPICO. - 01/2023

REPASSES TESOIRO	R\$ 10.000.000,00
DETALHAMENTO POR DATA	R\$ 10.000.000,00
DATA DE REPASSE	25/01/2024
DATA DE ENTRADA C/C	25/01/2024
DATA LIMITE DE TRANSFERÊNCIA	26/01/2024
DIAS EXCEDENTES	0

2.4. Baixas de Provisionamento

MONITORAMENTO DE BAIXAS DE PROVISIONAMENTO - JANEIRO 2024											
PAINEL					BAIXAS EXECUTADAS NO PAINEL						DIFERENÇA
INSTITUIÇÃO	CG/ TC/ CONVÊNIO	SITUAÇÃO	OBJETO	(A) SAÍDA DE PROVISIONAMENTO	(B) 01.01.02 - 13º SALÁRIO	(C) 01.01.04 - RESCISÃO CONTRATUAL	(D) 01.01.05 - 1/3 DE FÉRIAS	(E) 01.03.03 - ADICIONAL 1/3 DE FÉRIAS- OUTROS DESCONTOS	(F) 01.03.06 - FGTS RESCISÃO	(G) TOTAL DE BAIXA	(H) = (A) - (G) SAÍDA DE PROVISIONAMENTO X TOTAL DE BAIXA
INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO	01/2023	ATIVO	A IMPLANTAÇÃO DA MUSEOGRAFIA, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DA PRODUÇÃO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DOS SISTEMAS EXPOGRÁFICOS PARA O MUSEU RIO OLÍMPICO.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Apontamentos:

- 1- Extração Pannel de Gestão de Parcerias em 03/03/2024
- 2- As diferenças apontadas nos itens (H) devem ser devidamentes justificadas.
- 3- (A) Saída de Provisionamento se refere a despesa classificada no Pannel de Gestão de Parcerias 09.02.02 - Transferência da Conta de Provisionamento para Execução.

2.5. Despesas em Aberto

MONITORAMENTO DE DESPESAS EM ABERTO - JANEIRO DE 2024

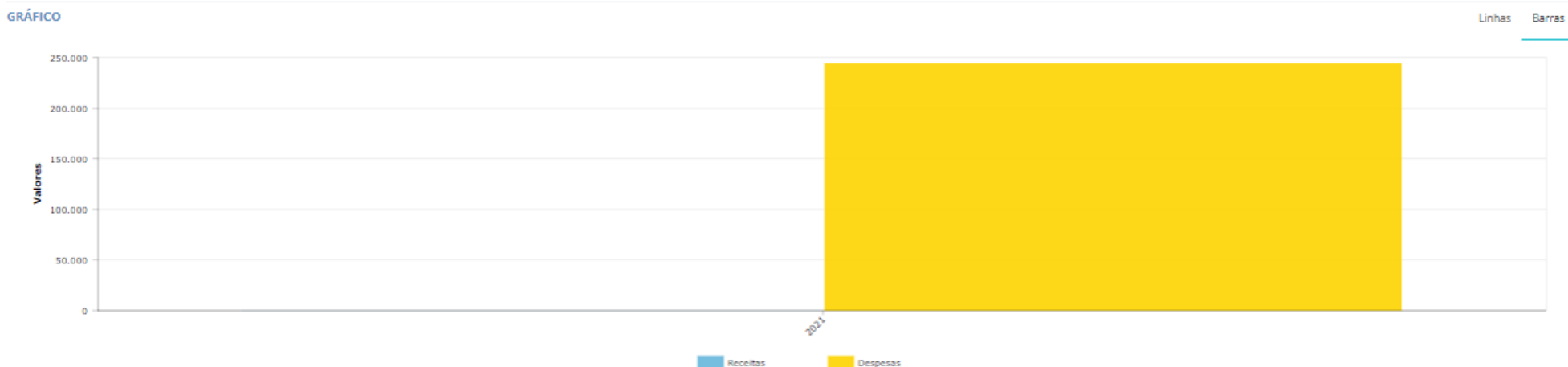
CG/ TC / CONVÊNIO	SITUAÇÃO	OBJETO	PROVISIONAMENTO	RH	EMPRÉSTIMOS	ÁGUA	LUZ	OUTROS CUSTEIOS	TOTAL
01/2023	ATIVO	MUSEU RIO OLÍMPICO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBS:

- 1- As despesas foram extraídas do Anexo II tendo como base a coluna denominada "classificação de despesa"
- 2- Situação do convênio considerado ativo desde que esteja em vigor no SIG

3. Receitas e Despesas Operacionais Consolidadas

Ano	Receitas	Despesas
2021	0,00	244.105,46
Junho(2021)	0,00	186.148,82
Julho(2021)	0,00	57.956,64



ATENÇÃO: Procura-se com este item, apenas, demonstrar a evolução das receitas e das despesas operacionais, pois não consideramos as outras receitas (Resultado de aplicação financeira, estorno de despesas, obtenção de recursos externos, retorno de empréstimo realizado a outro contrato, empréstimo tomado de outro contrato, transferências entre contas de provisionamento e execução e transferência de provisionamento de colaboradores oriundos de outro contrato e/ou unidade) e as outras despesas (transferências entre contas). Por todo o acima exposto, não esgotamos o tema ou justificamos qualquer distorção que ele venha apresentar e, por esta razão, sugerimos que este item seja analisado em conjunto com o item Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel.

OBS: Tendo em vista a indisponibilidade e os problemas técnicos generalizados que afetaram todos os sistemas da Prefeitura do Rio de Janeiro, causados pelo ataque cracker, não foi possível realizar o monitoramento das Receita e Despesas Operacionais Consolidadas referente ao mês janeiro de 2024.

4. Indicadores

MONITORAMENTO DE INDICADORES

OBS: Os indicadores não foram disponibilizados a esta coordenação, e por esta razão, o Painel de Gestão de Parcerias está sem o cadastro e sem imagens digitalizadas dos mesmos.

5. Principais Fragilidades

Itens Monitorados Principais Fragilidades Financeiras Identificadas		
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2024		
INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO		
OBJETO	A IMPLANTAÇÃO DA MUSEOGRAFIA, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DA PRODUÇÃO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DOS SISTEMAS EXPOGRÁFICOS PARA O MUSEU RIO OLÍMPICO. - 01/2023	TOTAL GERAL
FRAGILIDADES	6	6
1.1. Ausência de lançamento de extrato bancário no Painel de Gestão de Parcerias		0
1.2. Ausência de envio do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I via FTP;		0
1.3. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II via FTP;		0
1.4. Ausência de envio do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III via FTP;		0
1.5. Ausência de envio Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 via FTP;		0
1.6. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 via FTP;		0
1.7. Diferença entre os Repasses informados pelo Tesouro Municipal - SMFP e os Repasses lançados no Painel de Gestão de Parcerias;		0
1.8. Divergência entre o lançamento de valores de Despesas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;	X	1
1.9. Divergência entre o lançamento de valores de Receitas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;	X	1
1.10. Divergência entre o lançamento de valores de Saldos no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;	X	1
1.11. Utilização de uma única conta bancária para vários objetos;		0
1.12. Utilização de uma única conta bancária para execução e provisionamento;	X	1
1.13. Não liberação de acesso às contas em desacordo ao Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022;	X	1
1.14. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.01 na conta de execução, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de provisionamento;	X	1
1.15. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.02 na conta de provisionamento, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de execução;		0
1.16. Diferença entre Variação do saldo da conta de provisionamento x FCP - Provisionamento Líquido coluna DIFERENÇA (I) do item 2.3);		0
1.17. Os Recursos repassados pelo Tesouro Municipal na conta corrente bancária cadastrada no Sistema FINCON foram transferidos para a conta de execução do contrato, convênio, termo de colaboração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no Art. 11º do Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021;		0
1.18. Diferença entre a Saída de Provisionamento x Total de Baixa coluna DIFERENÇA (H) do item 2.5);		0
OBSERVAÇÕES:		
1. Considerando a publicação da Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 em 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 002/2019, 003/2019 e 04/2022), as fragilidades levantadas na Prestação de Contas relativa à COMPETÊNCIA: JANEIRO/2024 serão analisadas pelas respectivas CTAs/CEAs Comissões Gestoras que deliberarão pela aplicação ou não das sanções previstas na Instrução Normativa.		
2. O monitoramento das Prestações de Contas foi realizado pelo Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas e não exaurem a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.		

Itens Monitorados Principais Fragilidades Operacionais Identificadas

COMPETÊNCIA: JANEIRO/2024

INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO

TOTAL GERAL

OBJETO

A IMPLANTAÇÃO DA MUSEOGRAFIA, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DA PRODUÇÃO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DOS SISTEMAS EXPOGRÁFICOS PARA O MUSEU RIO OLÍMPICO. - 41/2023

FRAGILIDADES

4

4

2.1. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I no Painel de Gestão de Parcerias.

0

2.2. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II no Painel de Gestão de Parcerias.

0

2.3. Ausência/Atraso de apresentação do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III no Painel de Gestão de Parcerias.

0

2.4. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 no Painel de Gestão de Parcerias.

0

2.5. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 no Painel de Gestão de Parcerias.

0

2.6. Existência de solicitação de Desbloqueio (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas?)

0

2.7. Ausência de cadastro de contrato de gestão ou termo de colaboração ou convênio e seus aditivos, seu termo de referência, seu plano de trabalho, suas unidades, suas contas correntes e seus indicadores (O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?)

X

1

2.8. Ausência de comprovantes digitalizados de Despesas (Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?)

0

2.9. Existência de solicitação de prorrogações de prazo (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas?)

X

1

2.10. Ausência de entrega de Contratos de Terceiros (Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?)

0

2.11. Ausência de entrega de Bens Patrimoniados.

0

2.12. Ausência de entrega de Saldos.

X

1

2.13. Ausência de entrega de Receitas.

X

1

2.14. Ausência de entrega de Itens de Nota Fiscal.

0

2.15. Ausência de entrega de Indicadores.

(-)

0

OBSERVAÇÕES:

1. Considerando a publicação da Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 em 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 002/2019, 003/2019 e 04/2022), as fragilidades levantadas na Prestação de Contas relativa à COMPETÊNCIA: JANEIRO/2024 serão analisadas pelas respectivas CTAs/CEAs que deliberarão pela aplicação ou não das sanções previstas na Instrução Normativa.

2. O monitoramento das Prestações de Contas foi realizado pelo Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas e não exaurem a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.

3. (-) Não foi possível realizar o monitoramento.

6. Relatório de Entrega

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	Contratos		Indicadores		Receitas	Saldos	Total
	Bens	de Terceiros	Despesas	- Unidade			
11627 - INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO							
Entrega Negativa	0						0
MUSEU RIO OLÍMPICO							
01/2023-TC	0						0
Entregue - Não				0			0
MUSEU RIO OLÍMPICO							
01/2023-TC				0			0
Entregue - Sim		18	22		13	4	57
MUSEU RIO OLÍMPICO							
01/2023-TC		18	22		13	4	57
Total	0	18	22	0	13	4	57

7. Receita

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	TOTAL DE RECEITAS
11627 - INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO	
01/2023-TC	R\$11.974.876,66
2301-6	R\$11.974.876,66
Total Geral	R\$11.974.876,66

8. Despesas

8.1. Por Competência

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	Total de Despesas	Quantidade de Despesas	Total do Valor Pago
11627 - INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO			
01/2023-TC	R\$11.999.589,74	22	100,00%
2024			
jan	R\$11.999.589,74	22	100,00%
Total Geral	R\$11.999.589,74	22	

8.2. Sem Comprovantes Digitalizados

Não há ausência de comprovantes digitalizados para os itens apresentados.

9. Itens de Nota Fiscal

Instituição	QUANTIDADE	Soma de Valor Total
11627 - INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO	1	R\$1.994,31
Total Geral	1	R\$1.994,31

10. Saldos

10.1. Apresentados

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	Saldo Total da Conta:
11627 - INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO	
01/2023-TC	
EXE - Execução	
2301-6	R\$7.622.700,59
Total Geral	R\$7.622.700,59

10.2. Sem Comprovantes Digitalizados

Não há ausência de comprovantes digitalizados para os itens apresentados.

11. Bens Patrimoniados

Não apresentou este item.

12. Contrato de Terceiros Sem Comprovantes Digitalizados

Não há ausência de comprovantes digitalizados para os itens apresentados.

13. Anexos Apresentados

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	Tem comprovante?	
	Sim	Total Geral
11627 - INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO		
01/2023-TC	11	11
11628 - MUSEU RIO OLÍMPICO		
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COMPROMISSADAS	1	1
CERTIDOES	1	1
DECLARACAO DE VERACIDADE	1	1
EXTRATO CONTA EXECUCAO	1	1
ANEXO IV DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTACAO FINANCEIRA	1	1
ANEXO V DEMONSTRATIVO DE DESPESAS RATEADAS	1	1
RELATORIO DE ENTREGA	1	1

OFICIO DE ENCAMINHAMENTO	1	1
PLANILHA MODELO FISICA E FINANCEIRA	1	1
ANEXO II DEMONSTRATIVO DE DESPESAS VENCIDAS E NAO PAGAS	1	1
ANEXO III CADASTRO DE CONTRATOS DE TERCEIROS	1	1
Total Geral	11	11

14. Desbloqueios

Sem ocorrência.

15. Prorrogação de Prazo

Considerando que a data limite para a prestação de contas dos Contratos de Gestão, Termos de Colaboração e Convênios da SMS com a RioSaúde deste município é até o décimo dia útil do mês subsequente, conforme o DECRETO RIO Nº 50027 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021;

Considerando a instabilidade e os problemas técnicos apresentados no link de internet da Prefeitura, no dia 15 de fevereiro de 2024;

Informamos que o prazo para a prestação de contas no Painel de Gestão de Parcerias, referente a janeiro de 2024, foi prorrogado até o dia 19/02/2024.

Solicitamos que as secretarias parceiras / contratantes informem suas instituições parceiras / contratadas.

16. Considerações Finais

As informações apresentadas neste relatório são resultantes do Monitoramento das Prestações de Contas nos dados apresentados no Painel de Gestão de Parcerias, realizado por este Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas, que carecem de análise pela Secretaria e de maiores esclarecimentos por parte do INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO.

Caso haja o entendimento de fragilidades apontadas por este relatório, tais fragilidades devem ser respondidas pela instituição, de acordo com o Art. 7º do Decreto Rio Nº 50.026. Caso a instituição entenda que correções precisem ser realizadas no Painel de Gestão de Parcerias, a instituição deverá realizar os devidos acertos na forma do Ofício Circular F/SUBEX 005/2020, disponível no endereço eletrônico <https://fazenda.prefeitura.rio/nmpc/>.

Este Monitoramento não exaure a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.